



# MUNICIPIO DE IGUAPE

- Estância Balneária -

Departamento de Administração

**PORTARIA Nº 114  
DE 11 DE JULHO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO  
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EM  
PARCERIA COM O SEBRAE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Iguape, bem como o que dispõe o Artigo 85-A da Lei Complementar 123/06, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

**Art. 1º** - Ficam designados, **Benedito Ribeiro de Fontes**, titular da Cédula de Identidade RG nº.18.187.164 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 089.029.558/18, Agente Administrativo e **Maria Helena Silva Rocha**, titular da Cédula de Identidade nº 18.748.915-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 196.557.958/29, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no Município de Iguape.

**Art. 2º** - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento local com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, em parceria com o SEBRAE.

**Art. 3º** Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

**GABINETE DO PREFEITO**

  
**WILSON ALMEIDA LIMA**  
**PREFEITO**